

PORTARIA Nº 297/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria** para realizar fiscalização conforme abaixo:

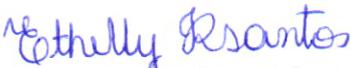
Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
MARINGÁ	UNIMED REGIONAL MARINGÁ	REATIVA	Apurar demanda MPT Maringá (entregar relatório até 24/4/2024)	3,4 Km	-
	CLINICA DE TERAPIA OCUPACIONAL VIDA ATIVA	REATIVA	Apurar demanda advinda do processo de CRT	4,5 Km	
	UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA JARDIM OLIMPICO	PROATIVA	Rotina	7,2 Km	

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária